



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2021

EMENTA: Concede “Título de Honra ao Mérito” ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Weverton Santos Moraes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica concedido o “**Título de Honra ao Mérito**” ao Secretário Municipal de Serviços, Senhor **Weverton Santos Moraes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 de maio de 2021.

MARCELO GUERRA ZONTA

Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

JUSTIFICATIVA

A outorga do “Título de Honra ao Mérito” ao Secretário Municipal de Serviços, Senhor Weverton Santos Moraes que atua como Secretário Municipal de Obras, se justifica pelos seus relevantes serviços prestados em prol da nossa sociedade, sem medir quaisquer esforços, destaca-se pela sua dedicação, zelo e presteza, um exemplo a ser seguido na Administração Pública. Assim, é devido e mais do que merecido, por todo exposto, o presente título proposto por este Parlamentar.

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 de maio de 2021.

MARCELO GUERRA ZONTA

Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 63/2021

Concede “**Honra ao Mérito**” ao **SECRETÁRIO SENHOR WEVERTON SANTOS MORAES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Honra ao Mérito**” ao **SECRETÁRIO SENHOR WEVERTON SANTOS MORAES**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE